

Announcement

Research Initiation Fellowship

Reference: Fellow_BII/FCT_Proj2021/i3S/10102110/2022

i3S – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3S) is opening a call to award a Research Initiation Fellowship to carry out initial R&D activities, under the project "Combined mucosal and systemic immunization to protect against bovine neosporosis" – ref^a - PTDC/CVT-CVT/3045/2021, funded by national funds through FCT - Foundation for Science and Technology, I.P/MCTES, PIDDAC.

Host/ contracting entity: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area: Veterinary Sciences.

Project Title: “Combined mucosal and systemic immunization to protect against bovine neosporosis”.

Workplan:

The protozoan *Neospora caninum* is one of the main causes of abortion in cattle, with a global economic impact estimated at over US\$1 billion a year. Vaccination is considered the most appropriate strategy to prevent or reduce abortion and congenital infection. However, there are no commercially available vaccines against bovine neosporosis. We have recently developed an experimental vaccine against neosporosis that promotes both mucosal and systemic immunity. The main objective of this project is the reformulation of the immunogenic preparation to effectively protect against vertical transmission of neosporosis in cattle. The following work plan will be followed to achieve this objective: 1) Production of *N. caninum* membrane proteins and immunodominant proteins in recombinant form; 2) production of lipid nanoparticles loaded with antigens plus adjuvant; 3) evaluation of the immunomodulatory effect of the different formulations in bovine dendritic cells.

Admission Requirements:

Mandatory:

- to be a student enrolled in a professional higher technical course, an undergraduate degree, an integrated master's degree or a master's degree, in Veterinary Medicine, in the area of animal sciences, biological sciences, biochemistry or related areas, Or:
- to have a degree in the area of biological sciences, biochemistry or related areas and to be enrolled in a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution developed in association or cooperation with one or several R&D units, until the contract start date.

These requirements must be fulfilled at the time the grant is contracted. At the time of application, proof of matriculation may be replaced by a declaration of honor that you are able to matriculate on the date of contracting the scholarship.

Preferencial:

- Proven laboratory experience in immunological, microbiological (including in intracellular parasites) and cellular and molecular biology techniques, namely in cell culture, ELISA, production of recombinant proteins, nucleic acid extraction, RT-PCR, Western Blot;
- Fluency in English (spoken and written);
- Immediate availability to start the scholarship contract;

The recipient of this type of grant may not exceed, upon conclusion of the grant contract, an accumulated period of one year in this type of BII research initiation grant, whether consecutive or interpolated, all the host entities with which he/she has been associated being taken into consideration for the calculation.

The grant cannot be awarded to anyone who has already benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT, regardless of their type, awarded under the terms of the Research Grant Holder Statute.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Scientific Research Grant Holder, approved by Law no. 40/2004, of 18 August and republished by Decree-Law no. 123/2019, of 28 August; Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P., as amended.

Place: The research activities will be hosted at i3S, under the scientific coordination of Doctor Alexandra Correia.

Length time: The fellowship will have a non-renewable duration of 9 months, starting on November, 2022, upon availability of the financed funds.

Monthly maintenance stipend: The amount of the grant is € 486,12, according to the table of values of grants directly awarded by FCT, I.P. in the country (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf). The payments will be made by bank transference, at the end of the month.

Evaluation Criteria: The selection will be based on curricular evaluation (80%) according to the Admission Requirements (30% for training - grades obtained up to the date of application - and 50% for laboratory experience) and motivation letter (20%). An evaluation will be carried out (on a scale of 1 to 100), followed by a ranking of candidates based on the score obtained in the criteria defined above. Up to three candidates who present the best rankings in the joint evaluation of the curriculum and motivation letter will be interviewed. The joint evaluation of the curriculum and motivation letter will have a weight of 50% and the interview will have a weight of 50% in the final classification.

Evaluation Panel: President – Alexandra Correia; Other members: Manuel Vilanova and Elva Bonifácio Andrade.

Information and Publicity of Funding Granted: The results of the evaluation will be publicized, through a list sorted by final score obtained, available for consultation on the i3S website, and candidates will be notified via email.

Application deadline and form of presentation of applications: The call will be open between October 10th to October 21th 2022.

The applications must be submitted electronically at:

https://DOZER.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/Fellow_BIIFCT_Proj2021i3S101021102022

accompanied by: Certificate of Qualifications, Curriculum Vitae, motivation letter, proof of enrollment in a study cycle or proof of enrollment in a course that does not confer an academic degree integrated in the educational project of a higher education institution (can be replaced by a declaration of honor that you are able to enroll in said study cycle or course at the time of signing the grant contract) and other documents that the candidate considers relevant, taking into account what is described in the admission requirements and in the preferential criteria.

Documentation to be provided at the time of contracting: besides the documents referred to in the previous item, it is necessary to present proof of enrolment in the required study cycle or in a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution.

ANNEX I: Draft of the scholarship contract

ANNEXII and III: Report to be made by the supervisor and the grant holder

ANNEX I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o nº. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte nº. _____ (*nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte*) e do nº. de contribuinte _____ (*nº de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), fontes de financiamento, com início em _____ (*data de início da bolsa*), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;

- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolsheiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:



Ou com co-financiamento FEDER:



(Logotipo do
Programa
Operacional)



ANNEX II

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12º al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

..... (nome completo do bolseiro), vem apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de.....(identificação do tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto), tendo sido coordenada por Prof. Doutor.....

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura do Bolseiro)

ANNEX III

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5º-A nº 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa..... (identificação do tipo de Bolsa), na área
de (definição da área da bolsa/projeto),
desenvolvida pelo Bolseiro.....(identificação do
Bolsista) venho, de acordo com o art. 13.º n.º 1 b) da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, apresentar
a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __de _____de ____